



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Material e Patrimônio**  
**Divisão de Compras**



**ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA  
COMERCIAL E PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS**

**1. PROJEÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS**

1.1. As projeções econômico-financeiras da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA deverão cobrir todo o prazo de vigência do CONTRATO, em base anual, e deverão ser expressas mediante o preenchimento dos Quadros de Referência a serem incluídos no Envelope nº 03, conforme segue:

- a) PLANO DE NEGÓCIOS, que deverá conter os seguintes quadros, conforme Anexo V.A: Quadro 1 – Planilha da CONTRAPRESTAÇÃO;
- b) Quadro 2 – Investimentos da Implantação da CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS PALMEIRAS;
- c) Quadro 3 – Investimentos na Recuperação e Encerramento do ATERRO PAU QUEIMADO;
- d) Quadros 4 a Quadro 6 - Composições dos Preços Unitários;
- e) Quadro 7 – Composição do BDI.

**2. FORMULÁRIOS DA PROPOSTA COMERCIAL**

2.1. Todas as páginas da PROPOSTA COMERCIAL deverão ser numeradas e assinadas pelo representante legal da LICITANTE.

2.2. No Envelope nº 03 - PROPOSTA COMERCIAL - deverão ser apresentados (I) os quadros especificados no item 1 deste Anexo, devidamente preenchidos pelo LICITANTE, conforme os modelos apresentados no Anexo V.A – Estudo de Viabilidade Econômica da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, bem como (II) a carta-proposta. A apresentação incompleta dos Quadros citados implicará a desclassificação da LICITANTE.

2.3. O orçamento de referência apresentado neste EDITAL foi idealizado com base na média da projeção do crescimento na quantidade dos serviços ao longo dos 20 anos da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, conforme dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

2.4. As PROPOSTAS COMERCIAIS das LICITANTES deverão ser formuladas com valores referentes à data da entrega das PROPOSTAS COMERCIAIS (data base).



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Material e Patrimônio**  
**Divisão de Compras**



### **3. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL**

3.1. Serão desclassificadas as PROPOSTAS COMERCIAIS que não atendam à totalidade dos itens 1 e 2 acima.

3.2. Serão desclassificadas as PROPOSTAS COMERCIAIS cujos PLANOS DE NEGÓCIOS demonstrarem inviabilidade da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, não sendo permitido o resultado da TIR igual ou inferior a zero.

3.3. Serão desclassificadas as PROPOSTAS COMERCIAIS com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não sejam demonstrados como viáveis, nos termos do item 3.2. acima, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do CONTRATO, conforme art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

3.4 A classificação das PROPOSTAS COMERCIAIS far-se-á em ordem decrescente dos valores das notas finais, sendo classificada em primeiro lugar a LICITANTE que apresentar o menor valor da CONTRAPRESTAÇÃO.

3.4.1. Para o cálculo da CONTRAPRESTAÇÃO que constará das PROPOSTAS COMERCIAIS, as LICITANTES deverão considerar o volume e extensão médios previstos no Quadro 1 do Anexo V.A.



**Prefeitura do Município de Piracicaba  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Material e Patrimônio  
Divisão de Compras**



**Modelo A – CARTA PROPOSTA**

À  
Prefeitura do Município de Piracicaba – SP  
A/C Comissão Especial de Licitação

Prezados Senhores:

Vimos, por meio desta, apresentar nossa PROPOSTA COMERCIAL para a realização dos SERVIÇOS prestados a que se refere o EDITAL, nos seguintes termos:

- Valor da CONTRAPRESTAÇÃO, de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_);
- Valor do preço unitário relativo aos serviços de coleta, transporte e destinação final de RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_);
- Valor do preço unitário relativo aos serviços de varrição de vias e logradouros públicos, feiras livres, varejões e terminais de ônibus, de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Estes valores referem-se ao mês de \_\_\_\_ de \_\_\_\_, correspondente ao mês designado para a entrega da PROPOSTA COMERCIAL.

Declaramos que conhecemos todos os documentos integrantes do EDITAL, bem como todas as peculiaridades dos SERVIÇOS a serem executados, considerando-as em seus preços propostos e responsabilizando-se por quaisquer erros ou omissões nela contidos.

Esta PROPOSTA COMERCIAL tem validade, em todos os seus termos, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de apresentação da DOCUMENTAÇÃO.

Atenciosamente,

---

Nome do Representante Legal  
Cargo do Representante Legal